



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 13 de junho de 2014

04 Páginas / Ano 5 / Edição nº 212



DECRETOS

DECRETO nº. 238/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais).

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH

06.01 Departamento de ADM e RH

04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços da SMARH
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total da Suplementação: 5.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.01 Departamento de Tesouraria

04.123.0003.2.015 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIN
4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
Total da Suplementação: 1.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

08.01 Gestão Administrativa

04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH
3.3.90.30.00.00.00.00 - 10000000 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00
Total da Suplementação: 1.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.02 Departamento de Educação

12.361.0004.2.047 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00.00.00 - 30000131 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 50.000,00

10.03 Departamento de Cultura

13.122.0003.2.056 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura
3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

13.392.0006.2.060 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy
4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10.04 Departamento de Esportes

27.812.0005.2.065 Apoio aos Eventos Esportivos
3.3.90.36.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total da Suplementação: 67.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços ADM do Fundo Munic. de Saúde
3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000369 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total da Suplementação: 20.000,00
Total Geral da Suplementação: 94.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento dos seguintes recursos:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH
06.01 Departamento de ADM e RH
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços da SMARH
4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Total Cancelado: 5.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.01 Departamento de Tesouraria

04.123.0003.2.015 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIN
3.3.90.36.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
Total Cancelado: 1.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

08.01 Gestão Administrativa

04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
Total Cancelado: 1.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.03 Departamento de Cultura

13.392.0006.2.060 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

10.04 Departamento de Esportes

27.812.0009.1.013 Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos
4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
Total Cancelado: 17.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços ADM do Fundo Munic. de Saúde
3.3.90.47.00.00.00.00 - 10000303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Total Cancelado: 20.000,00
Total Geral Cancelado: 44.000,00

II - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000131	Recursos Merenda Escolar	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 239/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 5º lugar a Senhora **SUELE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 13.304.538-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 082.710.399-97 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 240/2014

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal e com base no Protocolo Geral sob nº 05849, datado de 09 de junho de 2014,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO III FESTIVAL CULTURAL "TROPEIRISMO, FERROVIA e INDÚSTRIAS MATARAZZO: PARTES DA NOSSA HISTÓRIA"**, designando os seguintes servidores para elaboração dos atos das festividades, a saber:

- como Presidente o senhor:
 - o **ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº. 22.556.916-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 559.399.379-34;
- como 1º Vice-Presidente o senhor:
 - o **MARIO ROBERTO PRESTES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.952.906-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 572.109.429-04;
- como 2º Vice-Presidente o senhor:
 - o **PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. RG: nº. 1.554.141 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 214.252.999-20;
- como Coordenadores Gerais os senhores:
 - o **ALCIONE LEMOS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 487.819.839-72,
 - o **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 7.392.648-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 465.113.779-20,
 - o **MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLLI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.080.102.865-8 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.885.512-91,
 - o **PLICILA DE BRITO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.077.836-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.134.659-50;
- como 1º. Secretário o senhor:
 - o **VINICIUS SCHADNER PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 10.398.981-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.355.879-71;

- como 2º. Secretário o senhor:
 - o **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.073.817-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39;
- como Tesoureiros os senhores:
 - o **RÚBIA MÁRCIA SCHADNER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.516.126-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 554.274.309-97,
 - o **DISNEI ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.401.537-14 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.349.969-15,
 - o **ADRIETI SAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.142.704-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 043.936.289-00,
 - o **ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.235.927-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.713.939-50,
 - o **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.048.447.662 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 600.639.710-20;

- como Apoio Jurídico:
 - o **LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.243.063-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.526.749-08,
 - o **ERICK DUDIK ROGÉRIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 41.680.405-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 347.501.278-25,
 - o **RODRIGO PINTO MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.500.430-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.989-07;

§ 1º. - Como colaboradores da Comissão Organizadora ficam designadas voluntariamente as pessoas nominadas, conforme o Anexo I – Quadro de Colaboradores – Comissão Organizadora do III Festival Cultural "Trapeirismo, Ferrovia e Indústrias Matarazzo: partes da nossa história".

Artigo 2º. As festividades serão realizadas de 12 a 15 de setembro de 2014.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governo		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Timm (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

ANEXO I

QUADRO DE COLABORADORES – COMISSÃO ORGANIZADORA III FESTIVAL CULTURAL “TROPICISMO, FERROVIA e INDÚSTRIAS MATARAZZO: PARTES DA NOSSA HISTÓRIA”

COMPONENTE	SETOR	FUNÇÃO
Salete Prestes dos Santos Hortêncio	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Organização
Elisio Pimentel de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Organização
Suzana Lima Vieira	Departamento de Cultura	Organização
Emerson Pomim Ponciano	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Divulgação e Artes Gráficas
Leopoldo Guedes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Estrutura, Logística e Shows
Adriana de Castro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Organização dos Camarins
Capistrano Pato Cunha	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Publicidade
Márcio Schimiguel	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Divulgação
Aguinaldo Félix da Silva	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Divulgação
Suellen Miranda	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	Organização
Tânia Gema Marodim Assis	Departamento de Ensino Profissionalizante	Jovem Aprendiz
Sérgio Cruz	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Estrutura e Logística
Paulo Puquevis	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Estrutura e Logística
Luciano Cesário Pereira	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Manutenção Geral
Adilson Passos Félix	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Manutenção Elétrica
José Amilton Anhanha	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Organização
Rubens Teodoro Pereira	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Parcerias, Organização e Manutenção
Hissashi Umezu	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Organização
Dirceu Moura Jorge	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Organização
Cícero Vieira Torres Neto	Secretaria Municipal de Governo	Organização
José Amilton Romão	Chefe de Gabinete- Secretaria Municipal de Governo	Organização
Gisele Inaiara Spring	Secretaria Municipal de Governo	Organização
Tânia Maristela Munhoz	Procuradoria Geral do Município	Jurídico
Josias Zacharow Pedrosa	Secretaria Municipal de Finanças	Organização
Hélio Zub Junior	Departamento de Compras e Licitação	Licitações
Nara Gisele Bueno	Secretaria Municipal de Planejamento	Organização
Bruna Silva Miranda	Secretaria Municipal de Planejamento	Organização
Cleiton Junior Bueno Martins	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	Organização
Iracema Conceição Batista da Cruz	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Organização
Mariela da Silva Santos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Organização
Mário Fonseca Filho	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Saúde, Primeiros Socorros e Ambulância
Amália Cristina Alves	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Saúde, Primeiros Socorros e Ambulância
Demerval Ziemer Batista da Cruz	SAMAE	Água, Banheiros Químicos e Organização
Maria Sueli de Oliveira Gonçalves	SAMAE	Água, Banheiros Químicos e Organização
Olando Martins	Representante da Sociedade Civil	Organização dos Tropicais
Jorge Francisco Mendes	Representante da Sociedade Civil	Organização dos Ex-ferroviários
Paulo Marcos	Representante da Sociedade Civil	Organização dos ex-funcionários das IRFM
Monsenhor Cezar Augusto Garcia	Representante da Sociedade Civil	Celebração de Ação de Graças

DECRETO nº. 241/2014

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal e com base no Protocolo Geral sob nº 05849, datado de 09 de junho de 2014, e,

Visando as festividades alusivas a Independência do Brasil, a comemorar-se em 7 de Setembro de 2014,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS “FESTEJOS ALUSIVOS À SEMANA DA PÁTRIA 2014”**, constituída pelos seguintes membros:

- como Presidente o senhor:
 - **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 7.392.648-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 465.113.779-20;

- como 1º Vice-Presidente a senhora:
 - **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.287.299-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.309.159-53;

- como Coordenadores Gerais os senhores:
 - **ALCIONE LEMOS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 487.819.839-72,
 - **HISSASHI UMEZU**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.619.765 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 134.295.588-91;

- como 2º. Secretário o senhor:
 - **VINICIUS SCHADNER PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 10.398.981-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.355.879-71;

- como 3º. Secretária a senhora:
 - **LUCIANA CANAVESI CESÁRIO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.129.631-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.760.559-76;

- como representantes por setor:
 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE:

VALLENTIM,

- Departamento de Educação a senhora **ANDRÉIA DE OLIVEIRA**;
- Departamento de Cultura a senhora **PLICILIA DE BRITO,**
- Departamento de Esportes o senhor **ELISIO PIMENTEL**

PASSOS FÉLIX,

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:
- Departamento de Utilidade Pública o senhor **ADILSON**

DE OLIVEIRA,

- Divisão de Iluminação Pública o senhor **OSNI LABRES**

DE OLIVEIRA,

- Divisão de Logística os senhores:
 - **ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR,**
 - **JOSÉ AMILTON ANHANHA,**
 - **EMERSON POMIM PONCIANO,**
 - **CRISTIAN SCHIMIGUEL;**

○ Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, os senhores:

- **CAPISTRANO PATO CUNHA,**
- **MÁRCIO SCHIMIGUEL;**

○ Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a senhora:

- **AMÁLIA CRISTINA ALVES;**

○ Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SMICT, o senhor:

- **PEDRO LEOCÁDIO DELGADO;**

○ Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, o senhor:

- **DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ;**

○ como representantes da Sociedade Civil os senhores:

- **FLORINHA APARECIDA PUQUEVIS,**
- **ANGÉLICA ADAIMORÉ SLOBODA;**

○ como representante de entidades não governamentais os senhores:

- **MONSENHOR CEZAR AUGUSTO GARCIA,**
- **PASTOR JAIR CASTRO CÂNDIDO;**

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 242/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 05779/2014, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº 133/2013, a Senhora **EDNA ROSA LOPES**, portadora do RG nº 4.630.705-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 708.975.659-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 243/2014

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e artigos 5º ao 8º da Lei Municipal nº. 2037/09, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/10 e ainda com base no Ofício nº. 069/2014-IPASPMJ, sob Protocolo Geral nº. 05503/2014, datado de 30 de Maio de 2014,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o triênio 2014/2017, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPASPMJ** (Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva), CNPJ 72.376.916/0001-51, o qual será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular:

- **Edson da Silva Naizer**, servidor com cargo em provimento efetivo de Contador, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.462.444-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.538.529-53, residente e domiciliado nesta cidade;

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular:

- **Fabrizio Ziemer da Cruz**, servidor com cargo em provimento efetivo de Controlador Interno, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.820.057-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.712.729-44, residente e domiciliado nesta cidade;

b) Suplente:

- **Marcos Antonio Rut**, servidor com cargo em provimento efetivo de Oficial de Administração, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.419.325-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 004.165.449-83, residente e domiciliado nesta cidade;

III – Representantes do SAMAE:

a) Titular:

- **Kátia Aparecida Miranda**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.355.440-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 686.156.479-68, residente e domiciliada nesta cidade;

IV– Representantes dos Servidores:

a) Ativos:

a.1) Titular:

- **Amália Cristina Alves**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.776.897-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 808.531.961-68, residente e domiciliada nesta cidade;

a.2) Suplente:

- **Oswaldo Alves Medeiros**, servidor com cargo em provimento efetivo de Professor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.061.585-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 365.424.829-20, residente e domiciliado nesta cidade;

b) Inativos:

b.1) Titular:

▪ **Antonio Rausis**, aposentado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.105.606-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 214.857.129-04, residente e domiciliado nesta cidade;

c) Pensionistas:

c.1) Titular:

▪ **Eudes Alves Teixeira**, pensionista, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.262.700-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 158.607.799-68, residente e domiciliado nesta cidade;

Artigo 2º. Fica designado como **Presidente**, o servidor com cargo em provimento efetivo de Contador, senhor **Edson da Silva Naizer**, na forma do artigo 8º da Lei Municipal nº. 2037/09, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/10, com vencimentos equivalentes aos dos Secretários Municipais e como **Vice-Presidente**, o servidor aposentado, senhor **Antonio Rausis**, sem alteração ou acréscimo de qualquer remuneração pecuniária por tais serviços, percebendo apenas sua atual remuneração.

Parágrafo Único. As despesas administrativas e de vencimentos serão suportadas e custeadas por rubricas orçamentárias previstas no Orçamento da Autarquia Municipal (§ 5º, artigo 12 da Lei Municipal nº. 2191/2010).

Artigo 3º. O mandato dos respectivos Conselheiros será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução (art. 8º da Lei Municipal nº. 2037/09).

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 05 de maio de 2014, revogando os efeitos do Decreto nº. 251/2011 de 17 de Maio de 2011 e nº. 301/2012 de 09 de Julho de 2012.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 244/2014

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 14 e § 3º do artigo 16, da Lei Municipal nº. 2037/09, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/10 e ainda com base no Ofício nº. 069/2014-IPASPMJ, sob Protocolo Geral nº. 05503/2014, datado de 30 de Maio de 2014,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o triênio 2014/2017, o **CONSELHO FISCAL DO IPASPMJ** (Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva), CNPJ 72.376.916/0001-51, o qual será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular:

▪ **Renato Cordeiro Polidoro**, servidor aposentado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.131.861 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 287.858.519-49, residente e domiciliado nesta cidade;

II – Representantes dos Servidores:

a) Ativos:

a.1) Titular:

▪ **Selma Stychnicki**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.739.079-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.532.309-87, residente e domiciliada nesta cidade;

a.2) Suplente:

▪ **Talita Marques de Almeida**, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.907.883-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.378.519-86, residente e domiciliada nesta cidade;

b) Inativos:

b.1) Titular:

▪ **Zulmeia Pivovar Felício**, aposentada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.735.670-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 395.865.029-53, residente e domiciliada nesta cidade;

c) Pensionistas:

c.1) Titular:

▪ **Everson Valengo**, pensionista, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.770.525-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 825.823.439-00, residente e domiciliado nesta cidade;

Artigo 2º. Fica designado como **Presidente**, o senhor **Renato Cordeiro Polidoro**, servidor aposentado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG RG nº. 2.131.861 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 287.858.519-49, residente e domiciliado nesta cidade e como **Vice-Presidente** a senhora **Zulmeia Pivovar Felício**, aposentada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.735.670-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 395.865.029-53, residente e domiciliada nesta cidade.

Artigo 3º. O mandato dos respectivos Conselheiros será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução (art. 16 da Lei Municipal nº. 2037/09).

Artigo 4º. As despesas serão suportadas e custeadas por rubricas orçamentárias previstas no Orçamento da Autarquia Municipal (§ 5º da Lei Municipal nº. 2191/2010).

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 05 de maio de 2014, revogando os efeitos do Decreto nº. 252/2011 de 17 de Maio de 2011.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 245/2014

Concede aposentadoria por invalidez à servidora **Juraci Rodrigues Pinheiro**.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 4453/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, I da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da EC nº 41/2003, e os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 2037/2009 à servidora **JURACI RODRIGUES PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.229.230-3 (SSP/PR) e CPF/MF nº 793.870.209-91, no cargo de professora, sob matrículas nºs 832 e 2983.

§ primeiro. Os proventos serão proporcionais para a matrícula nº 832 à razão de 9082/10950 avos de tempo contributivo, conforme artigo 39 "caput" parte final, c/c artigo 40, §1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, no valor de **R\$ 1.375,08** (hum mil trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos) **por mês**, totalizando **R\$ 16.500,96** (dezesseis mil e quinhentos reais e noventa e seis centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

§ segundo. Os proventos serão proporcionais para a matrícula nº 2983 à razão de 5942/10950 avos de tempo contributivo, conforme artigo 39 "caput" parte final, c/c artigo 40, §1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, no valor de **R\$ 850,90** (oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos) **por mês**, totalizando **R\$ 10.210,80** (dez mil e duzentos e dez reais e oitenta centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 225/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010 e com base no Protocolo Geral sob nº. 05295/2014,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, a senhora **RITA DE CASSIA MAGANHATI**, Psicóloga, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG 1.521.949-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 340.324.959-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Cava, s/n - Bairro Vila Pinheiro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Republicado por incorreção



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Inexigibilidade de licitação nº. 002/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 170/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38. CONTRATADO: ESPINDOLA & ESPINDOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº. 13.392.864/0001-48. CLÁUSULA PRIMEIRA: No que ostenta a justificativa apresentada no Protocolo Geral nº 5210/2014, as partes conciliam-se de comum acordo, e rescindem amigavelmente o contrato administrativo nº 170/2013, instruído pelo artigo 79, inciso II, §1º, da lei 8666/93, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar. ASSINATURA, 27 de maio de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLADO Nº 3734/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2014. OBJETO: adita-se o contrato, prorrogando-se o prazo pelo período de mais 12 meses, bem como estabelecendo o percentual de 25% sobre o valor inicialmente contratado, ou seja, o montante de R\$ 3.251.000 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais). Contratado: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME. CNPJ nº 11.048.000/0001-88. Assinatura: 09 de junho de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLADO Nº 5191/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2013 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2013. OBJETO: adita-se o contrato, prorrogando-se o prazo até 27 de junho de 2014, bem como estabelecendo o percentual de 23,5%, sobre o valor inicialmente contratado, o montante de R\$ 195.998,51 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Contratado: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃOS LTDA. CNPJ nº 04.458.898/0001-05. Assinatura: 10 de maio de 2014.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal) para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva-Pr. Abertura: 21/01/2013. Homologação: 21/02/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO 275/2014. CREDENCIADA: EMPRESA IVO BAPTISTA JUNIOR & CIA LTDA. CNPJ Nº 11.991.702/0001-09. Estimativa Global Contratual: R\$ 240.000,00. Assinatura: 23 de maio de 2014. Vigência: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA COM ENCARGOS PAC 2 MDA. DOADOR: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNP/JMF nº 01.612.452/0001-97. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR. OBJETO: Doação com encargos do bem adiante especificado para a utilização em obras de interesse social para a promoção da agricultura familiar e reforma agrária, em especial a recuperação de estradas vicinais e em obras de captação e armazenamento de água garantindo o abastecimento à população, no município de Jaguariaíva nos termos da Portaria MDA nº 43, de 15 de junho de 2012 e Portaria SECEX MDA nº 44 de 03 de junho de 2013. O equipamento objeto da presente doação possui as seguintes especificações: conforme Edital do RDC 08/2013. Máquina tipo Motoniveladora com chassi articulado, novo de fabricação nacional ou importado; chassi CAT0120KHJAP06318. Nota fiscal 000013008. Empresa Caterpillar do Brasil. ASSINATURA: 29 de maio de 2014.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014. OBJETO: Contratação da empresa para realizar execução de 288,00m de muro tipo palito no perímetro da Escola Municipal Júlio de Mesquita. Abertura: 21/05/2014. Homologação: 29/05/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2014. Contratado: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA EPP. CNPJ nº 04.436.634/0001-42. Valor Global Contratual: R\$ 119.576,50 (cento e dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 150 dias. Prazo de Execução da Obra: 90 dias. Assinatura: 3 de junho de 2014.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014. OBJETO: Contratação da empresa para realizar execução de 162,00m de muro tipo palito no perímetro da Escola Municipal Antonio Fanchin. Abertura: 21/05/2014. Homologação: 29/05/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2014. Contratado: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ nº 03.706.354/0001-44. Valor Global Contratual: R\$ 66.769,93 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: 150 dias. Prazo de Execução da Obra: 90 dias. Assinatura: 9 de junho de 2014.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014. OBJETO: Contratação da empresa para realizar execução de 316,00m de muro tipo palito no perímetro da Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado. Abertura: 21/05/2014. Homologação: 29/05/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2014. Contratado: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ nº 13.516.914/0001-51. Valor Global Contratual: R\$ 124.776,63 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Vigência: 150 dias. Prazo de Execução da Obra: 90 dias. Assinatura: 9 de junho de 2014.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014. OBJETO: Contratação da empresa para realizar a implantação de galerias pluviais, passeios e meio fio no loteamento Portal do Cerrado. Abertura: 04/06/2014. Homologação: 09/06/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2014. Contratado: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA EPP. CNPJ nº 04.436.634/00001-42. Valor Global Contratual: R\$ 213.304,01 (duzentos e treze mil, trezentos e quatro reais e um centavos). Vigência: 120 dias. Prazo de Execução da Obra: 90 dias. Assinatura: 9 de junho de 2014.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014. OBJETO: Contratação da empresa para realizar elaboração de projeto executivo do dispositivo de interseção da PR-151 com a Rua João Tracz, incluindo ampliação das vias principais e implantação de nova OAES no Município de Jaguariaíva. Abertura: 04/06/2014. Homologação: 09/06/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2014. Contratado: EL ARQUITETURA LTDA EPP. CNPJ nº 04.911.728/0001-26. Valor Global Contratual: R\$ 149.840,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 6 meses. Prazo de Execução do Objeto: 120 dias. Assinatura: 9 de junho de 2014.

EXTRATO. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.024933/2011-61. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2012. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2014. CONTRATO Nº 277/2014. Contratado: Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos. CNPJ/MF nº 11.386.332/0001-72. Objeto: Aquisição de Brinquedos, para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações e quantidades estimadas e condições constantes deste Edital. Valor Global Contratual: R\$ 3.942,78 (Três mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos). Dotação: 2.047.3.390.32.00.00.00(230). Assinatura: 12 de junho de 2014.

EXTRATO. TERMO DE PERMISSÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO. PERMITENTE: Município de Jaguariaíva. **PERMISSONÁRIA:** JUCELENE APARECIDA DA GAMA. CNP/JMF nº 18.016.218/0001-08. OBJETO: Permissão provisória de uso de imóvel Público Municipal, cujo local destinado a instalação de cozinha com a área de 55,10m², e dois depósitos com a área individual de 4,11m², delimitada na área interna do prédio público municipal onde encontra-se instalado o "Cine Teatro Valéria Luercy", destinada para instalações do restaurante e lanchonete de propriedade da Permissonária, com o fim de atender a demanda dos usuários do cinema municipal. Valor Mensal da Permissão: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensal. Vigência até 31 de dezembro de 2016.



EXTRATO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0399.197-90/13, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR, DESTINADO A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR, NO ÂMBITO DO PRÓ-TRANSPORTE. AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. TOMADOR. MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA – PR. CNPJ/MF Nº 76.910.900/0001-38. OBJETO: Empréstimo no valor de R\$ 6.483.678,79 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastrado em recurso do FGTS, repassados pelo Agente Operador à CAIXA nas condições estabelecidas no Programa Pró Transporte, observadas as condições estabelecidas no contrato. O Tomador do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado, quanto à sua capacidade de endividamento, conforme Ofício STN Nº 1287/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 25/03/2014. Contrato de financiamento, previsto assim firmado: Investimento: no valor de R\$ 6.836.632,35 (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinado à Pavimentação de Vias Urbanas para atender a população estimada de 3.000 habitantes, equivalente a 94,84% no valor do investimento. Contrapartida: no valor de R\$ 352.953,56 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 5,16% do valor investido. Carência: o prazo é de 12 (doze) meses. Término da carência é 20/04/2015. Desembolso: o prazo é de 10 (dez) meses; Amortização: a prazo é de 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir do término o período de carência. Juros: 6%a.a (seis por cento ao ano). Remuneração CAIXA. Taxa de Administração: 2% a.a (dois por cento ao ano). Taxa de Risco de Crédito 0,3%a.a (zero vírgula três por cento ao ano). Conta vinculada: 006.143-2, aberta na Agência Jaguariáiva – nº 0392, em nome do TOMADOR. Assinatura: 17 de abril de 2014.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1834/2014. OBJETO: Alienação de Bens e Imóveis Urbanos de Propriedade do Município de Jaguariáiva. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213. COMPRADOR: JOSNEY MACHADO DE OLIVEIRA JAGUARIÁIVA. CNPJ/MF Nº 09.243.598/0001-14. LOTE Nº 07, Valor Total de R\$ 7.589,48 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1834/2014. OBJETO: Alienação de Bens e Imóveis Urbanos de Propriedade do Município de Jaguariáiva. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214. COMPRADOR: ZEPE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 97.493.258/0001-09. LOTE Nº 01, no valor total de R\$ 14.695,84 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) e LOTE Nº 02, Valor Total de R\$ 9.797,22 (nove mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1834/2014. OBJETO: Alienação de Bens e Imóveis Urbanos de Propriedade do Município de Jaguariáiva. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215. COMPRADOR: J WEIGERT – EPP. CNPJ/MF Nº 05.294.337/0001-72. LOTE Nº 03, Valor Total de 12.336,68 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) e LOTE Nº 04, valor total de R\$ 12.006,50 (doze mil, seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1834/2014. OBJETO: Alienação de Bens e Imóveis Urbanos de Propriedade do Município de Jaguariáiva. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216. COMPRADOR: MADONIL MADEIRAS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº 11.412.070/0001-73. LOTE Nº 05, Valor Total de R\$ 15.196,00 (quinze mil, cento e noventa e seis reais) e LOTE Nº 06, valor total de R\$ 15.636,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais).

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1834/2014. OBJETO: Alienação de Bens e Imóveis Urbanos de Propriedade do Município de Jaguariáiva. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217. COMPRADOR: E DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 16.875.853/0001-07. LOTE Nº 08, Valor Total de 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).



SEFIN



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 79/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de internet link de 50 mbps fibra óptica para atender a Prefeitura Municipal. - TIPO: Menor preço por global. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/06/2014 às 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 09 de junho de 2014.

Maurício Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Compras

Aviso de Concorrência
Concorrência Pública nº 002/2014
Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade o registro de preço visando a Contratação de empresa especializada nos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares e Comerciais; Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis; Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sêpticos de Saúde - RSS; operação e Manutenção do Aterro Sanitário; a serem realizados no Município de Jaguariáiva-Pr. RECURSOS: Próprios. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de julho de 2014. Horário: 14h00min LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na prefeitura durante o horário comercial ou pelo email compras@jaguariáiva.pr.gov.br, sem custo. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 141, Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453 e 9454, 9455 ou 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 12 de junho de 2014.

Jose Sloboda
Prefeito Municipal



SAMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05
PSS Nº 001/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em atendimento ao Edital do PSS nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS (Processo Seletivo Simplificado), homologado através da Portaria nº 47/2013 para, no período de **16 à 25 de junho de 2014**, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva, Lei nº 2155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
014	6º	ANA PAULA BARBOSA	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Jaguariáiva, 11 de junho de 2014.

BRAULINO RIBAS VITORIA
Diretor Vice-Presidente do SAMAE

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA

LUCIANO WASHINGTON FREITAS, abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.179.232-5 e CPF nº 026.570.339-54 residente e domiciliado na cidade Jaguariáiva, estado Paraná e tendo sido aprovado em 5º lugar no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 001/2013** para o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, conforme Homologado pela Portaria nº 47/2013 publicado no Jornal Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva – PR, em 22 de novembro de 2013, e tendo sido chamado para apresentação de documentos e realização de exames médicos através do Edital de Convocação nº 04 PSS nº 001/2013, publicado no dia 06 de junho de 2014, **DECLARO** que estou desistindo da vaga de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** por motivos particulares.

Nestes termos

Pede deferimento.

Jaguariáiva, 11 de junho de 2014.

LUCIANO WASHINGTON FREITAS
RG nº 6.179.232-5

PORTARIA Nº 25/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 47/2013 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, a partir do dia 03 de junho do corrente ano, o Contrato Administrativo de Pessoal nº 001/2014 com a senhora **MARIANA DOS SANTOS ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.099.575-8, SESP-PR, CPF nº 048.446.419-13 contratada através do PSS 001/2013 no cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2014.

Jaguariáiva, 05 de junho de 2014.

BRAULINO RIBAS VITORIA
Diretor Vice-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2014

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva

CONTRATADA: Mariana dos Santos Alves - CPF nº 048.446.419-13

OBJETO: Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Pessoal nº 001/2014.

DATA ASSINATURA: 05 de junho de 2014.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Diretor Vice-Presidente ao quinto dia do mês de junho de dois mil e quatorze. (05/06/2014).

BRAULINO RIBAS VITORIA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA

CONTRATADA: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA CNPJ sob nº 09.273.960/0001-08

OBJETO 01: Ficam suprimidos integralmente os itens 02 e 03, do lote 03, do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2013 oriundo do Pregão Presencial nº 012/2013, a partir do dia 30 de abril de 2014. Fica parcialmente suprimido do item 01, do lote 01, do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2013 oriundo do Pregão Presencial nº 012/2013, a partir de 30 de abril de 2014, especificamente o software de serviços de fatura, ficando apenas o software de serviços de folha de pagamento pelo valor mensal de R\$ 15,00 (quinze) reais.

OBJETO 02: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2013 oriundo do Pregão Presencial nº 012/2013, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 06 de maio de 2014 até o dia 05 de maio de 2015, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV e 65, §1º, da Lei de Licitações.

Jaguariáiva, em 30 de abril de 2014.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 010/2014

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de análises físico-química de água e efluentes (esgoto), em favor da Empresa ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ 07.877.969/0001-94 pelo menor valor do lote 01, com valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 010/2014, para atender esta autarquia haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 13 de Junho de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 30 de maio de 2014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

CONTRATADO: G.I. PRESTES INFORMATICA – ME CNPJ nº 11.657.356/0001-19

OBJETO: aquisição de um firewall com suporte por 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência.

ABERTURA: 22/05/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – 4.4.90.52.00.00

Jaguariáiva, em 30/05/2014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva